



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 2.539, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

PUBLICADO no âmbito da Câmara  
Municipal de Nova Venécia - ES  
Em 22/03/2022

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º  
DA PORTARIA Nº 2.456, DE 10 DE  
DEZEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA  
COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE  
INVENTÁRIO DE BENS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência prevista no art. 37, II, da Lei Orgânica do  
Município,

Considerando o erro material quanto ao número da portaria especificada no caput do art. 1º da  
portaria nº 2.474 de 28 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a redação do art. 2º da portaria nº 2.456, de 10 de dezembro de 2021, passando  
a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** Para fins da efetivação do previsto no art. 1º desta Portaria, ficam designados  
para integrarem a Comissão, Servidores da Câmara Municipal com a seguinte  
constituição:

**I – EDSON CARVALHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de  
Escriturário, para atuar como Presidente da Comissão;

**II – LUIZ HENRIQUE PUTTIM DE FREITAS**, ocupante do Cargo de provimento  
comissionado de Assistente Relações Institucionais, para atuar como Vice-Presidente;

**III – DANILO FRANCISCHETTO**, ocupante do Cargo de provimento comissionado  
de Coordenador Parlamentar, para atuar como Membro”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de  
dezembro de 2021, revogando-se expressamente a portaria nº 2.474, de 28 de dezembro de  
2021.

Publique-se, cumpra-se.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de março de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
***VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)***  
*Presidente*